RESOLUÇÃO CMS/CURITIBANOS Nº 04 de 05 de maio de 2025

Dispõe sobre a apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG de 2024.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos – SC, em reunião ordinária realizada em 05 de maio de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 004 de 01/07/1992.

Considerando a ATA nº 124/2025 de 05 de maio de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos.

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2024.

Conforme ATA nº 124/2025 de 05 de maio de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos.

Curitibanos, 06 de maio de 2025.

Marcelo Finger Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Roque Stanguerlin
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Curitibanos nº 04/2025 nos termos do item III e V, artigo 2º, da Lei 004/1992